

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.614, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º De conformidade com a Lei nº. 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 111.040,00 (cento e onze mil e quarenta reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$66.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e mat.Perm.-Div.Secretarias R\$4.500,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana R\$10.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1025 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Ens.Fundamental R\$ 2.000,00

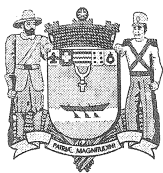
02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1029 – Constr.,Ampl.e Ref.de Prédios Esc.-Fundeb R\$12.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1032 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Fundeb R\$6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde R\$5.040,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1035 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Saúde R\$5.000,00

TOTAL: R\$ 111.040,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2016 – Man.da Rede Municipal de Ens.Fundamental R\$80.000,00

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1034 – Ampliação da Frota de Veículos – Saúde R\$31.040,0

TOTAL: R\$ 111.040,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de novembro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.